

05/08/2025

COMUNICADO N.º 52/2025 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-
CBT/DRG/CBT/IFSP

5ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Edital IFSP N.º 86, de 04 de abril de 2025

Considerando o **Edital IFSP N.º 86, de 04 de abril de 2025**,

Após a publicação do **Resultado definitivo por curso e campus**, da realização da 4ª. Chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados ao final deste documento, estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **06/08/2025 a 07/08/2025**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada, após a análise da matrícula por parte do *Campus*, cujo prazo máximo será até o dia **08/08/2025**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqIw4-ozd5ozg&index=1 , e de acordo com as orientações abaixo:

- a. Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o campus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b. Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula *online*, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o *upload* de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o *link* com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqIw4-ozd5ozg&index=1

- c. Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **08/08/2025**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR ou **consulta** ao serviço no portal GOV.BR.

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o *Campus* através do e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento **(06/08/2025 a 07/08/2025)**.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o *campus* poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **5ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do *Campus*, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/3/3tba1yya6etkqmknd8ci5c63j/20/20dy84px3svtnmoza0trl0wca.pdf>

Cubatão, 05 de agosto de 2025

Michelli Analy de Lima Rosa

Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino

Documento assinado eletronicamente.

ANEXO III DO EDITAL IFSP N.º 86/2025

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **ANEXO I** do edital;
- b. Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3X4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (Registro Geral, Carteira de Identidade Nacional, Carteira Nacional de Habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3X4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH).

E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher uma declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos *campi* deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do Ensino Fundamental, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras;

Cursos Subsequentes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado do 1º ao 9º ano ou da 1ª à 8ª série do Ensino Fundamental, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras;

Cursos Subsequentes ou Concomitantes - ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio deste Exame Nacional.

Observação: No caso do ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho informando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.”*



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Campus Cubatão

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | Noturno

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes 02/2025

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Número de Inscrição
5	AC	AC	65	Murilo Cosin Rodrigues	0K.002893-0
5	AC	AC	66	Igor Oliveira dos Santos Costa	0K.007637-2
5	AC	AC	67	Ana Luiza Teles Lopes	0K.008335-6
5	L7	L1	57	Marcos Ferreira da Conceição	0K.008290-2
5	L5	L1	54	Pedro Henrique Nogueira Dantas	0K.004571-5
5	L2	L1	49	VANESSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0K.005952-6

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CBT, em 05/08/2025 17:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1003223

Código de Autenticação: 9505ae02d7

